DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO

Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato N°: 7240/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: MÁRCIA XAVIER BARROS CAETANO - ME

CNPJ: 31.276.016/0001-55

Objeto: O presente aditamento refere-se ao acréscimo de **521** (quinhentos e vinte e um) trabalhadores, que passa a fazer parte integrante do calendário de eventos para o exercício de 2022, a partir de **1º/01/2022**.

Pereira Barreto/SP, 18 de janeiro de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

LEI Nº 4.864, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Aplica a revisão geral anual nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Empregados Públicos e nos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências.".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os padrões salariais e as demais parcelas remuneratórias dos cargos e empregos públicos constantes do quadro de pessoal ativo, inativo, pensionista e aos que recebem complementação salarial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, ficam revisados em 14% (quatorze por cento), por força do artigo 37, X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. *A revisão geral constante no caput deste artigo aplicar-se-á, igualmente, aos subsídios dos Agentes Políticos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto,* ***exceto aos detentores de mandato eletivo (Prefeito e Vice-Prefeito), cujos subsídios ficam revisados em 10% (dez por cento).***

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento financeiro de cada órgão, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2022
DISPENSA Nº 012/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para uso na alimentação escolar no município de Pereira Barreto/SP, estimativa para o mês de fevereiro de 2022. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após parecer jurídico emitido, em que verificou-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da empresa Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.302506/0001-35, conforme descrito abaixo**:**

Itens	Und	Qtdade	Valor
Acém moído	Kg	1.120	R$ 32,73
Acém em tiras	Kg	1.160	R$ 35,81
Carne suína sem osso em cubos	Kg	1.160	R$ 18,75
Músculo bovino em cubos	Kg	1.160	R$ 34,90

Valor total: R$ 140.431,20 (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e trinta reais e vinte centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....